
Artigo de Revisão

Drogas e Políticas Públicas: reflexões com ênfase na prevenção

Drugs and Public Policies: reflections with emphasis on prevention



<http://dx.doi.org/10.18316/sdh.v9i2.6618>

Sergio Paulo de Oliveira¹, Gilson Batista de Oliveira^{2*}

Palavras-chave: Políticas Públicas; Drogas; Agenda Governamental; Prevenção.

RESUMO

Introdução: O consumo de substâncias psicoativas acompanha a evolução da história da humanidade. O ser humano tem feito uso de drogas através dos tempos nos mais variados contextos e pelas mais diversas motivações, sendo que, na atualidade, verifica-se que essa utilização tem colocado muitos desafios à sociedade mundial. Tendo em vista que se trata de um fenômeno complexo e multifatorial, observa-se que as políticas públicas de enfrentamento a este problema não têm sido efetivas. No Brasil, em especial, as ações e programas neste sentido tem se demonstrado tardias, mínimas e desarticuladas. **Objetivo:** Dessa forma, o objetivo deste trabalho foi contribuir com reflexões teóricas acerca das políticas públicas sobre drogas, com particular ênfase ao âmbito da prevenção.

ABSTRACT

Introduction: The consumption of psychoactive substances accompanies the evolution of human history. The human being has been using drugs through the ages in the most varied contexts and for the most diverse motivations, and today, it is verified that this use has posed many challenges to the world society. Given that this is a complex and multifactorial phenomenon; it is observed that the public policies to confront this problem have not been effective. In Brazil in particular, actions and programs in this regard have been shown to be late, minimal and inarticulate. **Objective:** Thus, the aimed of this paper was to contribute with theoretical reflections on this issue, with particular emphasis on the scope of prevention.

Keywords: Public Policies; Drugs; Government Agenda; Prevention.

¹ Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento pela Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

² Doutor em Desenvolvimento Econômico pela UFPR. Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA.

***Autor correspondente:** UNILA – PTI, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05, Av. Tancredo Neves, 6731. Foz do Iguaçu – Paraná, Brasil. CEP: 85867-900.

E-mail: gilson.oliveira@unila.edu.br.

Submetido: 29.02.2020

Aceito: 27.08.2020

INTRODUÇÃO

A utilização de substâncias psicoativas tem ocorrido na maioria das civilizações ao longo da história da humanidade, sendo que as razões desse uso são variadas de acordo com o povo, a cultura e o momento histórico. Assim, drogas têm sido consumidas com finalidades medicinais, religiosas, lúdicas, entre outras, de forma que se torna “uma tarefa praticamente inglória conceber uma sociedade sem drogas”¹.

Da Hora² enfatiza que tanto as drogas lícitas quanto as ilícitas já se encontram enraizadas há séculos na cultura mundial. Destaca ainda, por

exemplo, o uso da maconha, há 2.000 anos, pelos chineses, com fins medicinais e a historicamente recente prescrição de cocaína, por parte de psicanalistas, contra diversos males e como estimulante e antidepressivo.

Por sua vez, Torcato³ evidencia que, no planeta, existem mais de 200 compostos orgânicos com propriedades capazes de modificar o funcionamento do corpo “potencializando a serenidade, a energia ou a percepção, seja reduzindo a aflição, a dor ou a rotina psíquica”. Aponta também o autor que, no mundo todo, as drogas foram incorporadas aos usos e costumes das populações nas mais variadas circunstâncias e com finalidades diversas, dentre elas, “como medicina, como meios de se conectar com o mundo espiritual, como entretenimento, como forma de obter ânimo ou mitigar as dores das jornadas de trabalho”.

Bessa⁴ salienta que indígenas brasileiros coletivamente em rituais consumiam uma espécie de bebida alcoólica fabricada a partir da mandioca; o cauim. Todavia, o uso do mesmo não ocorria no cotidiano ou de forma individual. Cita ainda o consumo de cocaína pelos povos andinos através das folhas da coca mascadas ou em forma de chá, sendo que o mesmo se relaciona, sobretudo, à adaptação à altitude. Por seu turno, os pilotos kamikazes consumiam anfetaminas antes dos combates na II Guerra Mundial. “A grande questão é como cada sociedade organiza, ritualiza e legitima o uso das drogas em cada momento histórico e como isso repercute na vida de cada indivíduo e da própria sociedade”⁴.

Ribeiro⁵ também evidencia que o uso de drogas através da história se verifica na maioria das culturas em contextos variados, desde festividades, rituais religiosos, guerras e até mesmo nos círculos esportivos. Sendo assim, a autora aponta que a questão da adequação ou inadequação desse consumo se relaciona “aos motivos, à quantidade e contextos sociais, tendo claro que vários fatores podem contribuir para que esse uso possa se transformar, ou não, em abuso e/ou dependência para algumas pessoas”⁵.

Entretanto, a maneira como a sociedade se relaciona com as drogas foi se modificando através dos tempos, lugares, culturas e outros contextos. Desta forma, nas últimas décadas, passaram a ser mais perceptíveis à sociedade os

prejuízos associados ao abuso e à dependência de substâncias psicoativas. Observa-se que os uso e abuso e dependência de drogas lícitas e ilícitas encontram-se diretamente relacionados a uma vasta gama de interfaces negativas na sociedade, em especial, ao aumento da marginalização e da criminalidade. Desta forma, Andrade⁶ registra que muitos assassinatos são cometidos diariamente nas grandes cidades em nome do combate ao tráfico de drogas; mortes essas que repercutem tão somente nos amigos e familiares das vítimas¹.

Andrade⁶ analisa também outros aspectos acerca da situação que envolve os policiais que fazem o enfrentamento às drogas. Muitas vezes, esses policiais residem na mesma região em que atuam no combate ao tráfico de forma que ficam (bem como seus familiares) mais expostos a represálias. Assim, o assassinato de policiais, mesmo fora de seu horário de serviço, tem se tornado notícia frequente nos veículos de comunicação, verificando-se que as situações mais graves vêm ocorrendo atualmente no Rio de Janeiro. “Trata-se, portanto, de uma guerra onde todos perdem: os traficantes, os usuários de drogas, os policiais, os familiares, a sociedade como um todo. Se esta guerra interessa a alguém, com certeza esse alguém não se encontra no ‘front’”⁶.

Outrossim, o objetivo deste trabalho foi contribuir com reflexões teóricas acerca das políticas públicas sobre drogas, com particular ênfase ao âmbito da prevenção.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para cumprir o objetivo proposto no presente artigo utilizou-se como método a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

Conforme Pizzani et al⁷ “a pesquisa bibliográfica é um trabalho investigativo minucioso em busca do conhecimento e base fundamental para o todo de uma pesquisa [...]”. Nessa fase, procurou-se dar maior ênfase à análise de produções acadêmicas, quer sejam artigos científicos, dissertações de mestrado e, de maneira mais particular, teses de doutorado.

Em relação à pesquisa documental, na condução de nosso estudo, efetuou-se o exame de materiais diversificados que, por sua natureza, ainda não receberam tratamento analítico. Em seu artigo científico, Sá-Silva, Almeida e Guindani⁸ destacam que:

A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto que a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p. 01)⁸.

Nesse sentido, recorre-se a fontes primárias, principalmente, os documentos oficiais (portarias, relatórios, projetos, leis, decretos, dentre outros) relativos às ações e políticas públicas sobre drogas implementadas no Brasil.

RESULTADOS

As variáveis que interferem na elaboração de políticas públicas sobre drogas

Com vistas a auxiliar na compreensão das múltiplas variáveis que interferem na elaboração de políticas públicas sobre drogas, apontamos a importância de se fazer uma reflexão aprofundada a respeito de alguns aspectos relativos à iniciação ao uso das mesmas. Ressaltamos que essa compreensão acerca da faixa etária, das motivações para o uso, dos fatores de proteção e de risco contribui para fornecer subsídios às intervenções, especialmente na área da prevenção.

1. Ao pesquisar as experiências de pessoas usuárias de substâncias psicoativas nos serviços de saúde em um município na fronteira entre Brasil e Uruguai, Franchini evidencia que o mundo é visto a partir de perspectivas que são desenvolvidas socialmente, isto é, através da interação com outras pessoas. Assim sendo, a interpretação das situações e as reações às mesmas, bem como a decisão acerca do que se fazer frente às escolhas colocadas depende desse processo de socialização. “Portanto as pessoas existem numa realidade física objetiva e numa realidade social e a existência é aprendida por meio desta interação social”⁹.
2. Deve-se salientar que não há um único fator explicativo para o problema das drogas, haja vista que o fenômeno é composto por um mosaico de muitas

peças que se encaixam, entretanto, pode-se destacar a importância do meio enquanto fator que interfere no uso de drogas. Por sua vez, Sanchez, Oliveira e Nappo,¹⁰ elencam alguns fatores de risco ao uso de drogas já “vastamente descritos na literatura”. Nas palavras dos autores:

[...] o uso de drogas pelos pais, a falta de integração às atividades escolares, desestrutura familiar, violência doméstica, a pressão de grupo entre outros. Alguns desses fatores são muito semelhantes àqueles que fazem parte da própria adolescência como os conflitos psicossociais, a necessidade de integração social, a busca da autoestima e independência familiar. (SANCHEZ; OLIVEIRA; NAPPO, 2005, p. 600)¹⁰

1. Em estudo desenvolvido junto a estudantes mexicanos, Jordán Jinez¹¹ analisa os fatores de risco e de proteção, bem como as características ou circunstâncias que aumentam ou diminuem a probabilidade da iniciação ao uso de drogas. Elenca fatores relacionados às pessoas e aos ambientes que interferem nessa dinâmica. Nesse sentido, enfatiza que, na fase da adolescência, devido às características próprias da faixa etária, os indivíduos são mais susceptíveis aos fatores ambientais e familiares. Tanto os fatores de risco quanto os de proteção podem se manifestar no âmbito intra e extrapessoal. “Alguns desses fatores podem estar nas pessoas, como características, atributos presentes, outros podem operar no âmbito da família ou como características do grupo [...]”¹¹.
2. Oliveira¹² levantou uma série de dados acerca da relação entre os estudantes do município de Foz do Iguaçu/PR e a iniciação ao uso de substâncias psicoativas. Na pergunta relativa aos principais motivos que podem levar alguém ao uso de drogas, foram encontrados 29,9% devido à influência dos amigos, 19,5% por curiosidade, 16,1% em função de conflitos familiares, 12,1% pela falta de objetivos na vida, 8,1% por insatisfação pessoal e 5,7% pela facilidade de acesso. No que diz respeito às amizades e o uso de drogas, 75,8% afirmaram ter um amigo

ou conhecido usuário e 83,6% dos pesquisados reconhecem que o primeiro contato com as drogas geralmente ocorre em seus círculos de amizades.

Enfim, o fenômeno das drogas é multifatorial e complexo, de modo que quaisquer políticas e ações de enfrentamento devem levar em conta diversas variáveis, sendo necessário projetar seus efeitos antes de se atuar como bem demonstram as experiências levadas a efeito a nível internacional, tendo como exemplo o fracasso da “Guerra às Drogas” empreendida pelo governo dos Estados Unidos com vistas ao desmantelamento dos cartéis colombianos.

Worm¹³ argumenta que o processo de formulação, implementação e execução de políticas públicas dirigidas à problemática das drogas, especialmente o crack, constitui-se em um dos maiores desafios da contemporaneidade colocados aos governos e à sociedade em função da heterogeneidade da população – gênero, faixa etária, raça, escolaridade, situação de moradia, entre outros fatores – a ser atendida e dos diversos setores da administração que necessitam ser acionados durante as etapas da política “porque demandam ações de vários setores, da área da saúde, segurança pública, educação, assistência social, desenvolvimento econômico e social, urbanização, cultura, desporto”¹³.

Reflexões sobre políticas públicas

Com o objetivo de mapear em linhas gerais os referenciais teóricos que informaram os estudos sobre políticas públicas no interior da Ciência Política, no Brasil e no exterior, Marques além de destacar a crescente politização do processo de produção de políticas, busca uma definição para as mesmas ao afirmar que “estudar políticas é analisar por que e como o Estado age como age, dadas as condições que o cercam”¹⁴.

Por seu turno, no estudo a respeito da Reforma do Estado dos anos 90, ao analisar a questão da governabilidade nos regimes democráticos e o “*bom governo*”, enfatiza o centro das preocupações da escola da escolha racional que dominou a ciência política norte-americana nas décadas de 80 e 90 e ressalta que os regimes democráticos não asseguram um governo que dirige de forma ótima a sociedade. Assim sendo, conforme essa visão neoconservadora

não há forma de se assegurar que os governantes governem no interesse dos governados; governam, por sua vez, isto sim, no interesse próprio ou de grupos de interesses específicos. Por conseguinte, melhor seria reduzir o Estado ao mínimo e deixar que tudo mais fosse coordenado pelo mercado, ante a impossibilidade do “bom governo”¹⁵.

Segundo Castel¹⁶ “a intervenção do Estado para dar conta das dificuldades da vida coletiva é colocada em questão pelo neoliberalismo que denuncia seu custo exorbitante”¹⁶. Além disso, ao “desresponsabilizar o indivíduo e asfixiar os recursos da sociedade civil” essas intervenções estatais provocam efeitos perversos.

Draibe e Riesco¹⁷ lembram que nas últimas décadas, verifica-se a predominância do tratamento dissociado entre a economia e a política social predominando as correntes formalistas de viés quantitativo e que, mesmo tendo a política social avançado no quadro da relação *Estado, desenvolvimento econômico e sistemas de proteção social*, ainda se pensa essa dinâmica “a partir dos efeitos dos sistemas de políticas sociais sobre o crescimento econômico”¹⁷.

Por seu turno, Mézáros¹⁸ defende que “a função corretiva vital das formações estatais historicamente constituídas do capital sempre foi a manutenção e também o fortalecimento dos irremediáveis imperativos materiais da auto-expansão do sistema”¹⁸.

No entanto, conforme denúncia Alarcão¹⁸, políticos e governantes pulverizam os veículos de comunicação com discursos acerca dos “grandes problemas do mundo, da miséria, da fome, da droga e de outras muitas formas de exclusão que hoje atormentam centenas de milhões de seres humanos”¹⁹.

Porém, isso não basta; é preciso intensificar e consertar as formas de ação, evitar os enormes desperdícios e o mau uso e abuso dos recursos que pertencem a todos não apenas nos países menos desenvolvidos, onde o escândalo é mais notório, mas também nos que se encontram no topo do progresso científico, tecnológico, econômico e social. É por aí que passa o grande grito do mundo que terá que ser ouvido e acolhido, com urgência, se não por todos, por um número cada vez maior¹⁹.

O “*grande grito do mundo*” – citado por Alarcão – no que se relaciona à atuação mais

efetiva do poder público no enfrentamento da grave questão das drogas através de sólidas políticas pode ser remetido à constatação de que a entrada de uma política pública na agenda do Estado, muitas vezes, está atrelada a interesses político-partidário-eleitorais, ou seja, ao efetivo retorno que a mesma poderá vir a dar nas urnas. Assim, conforme Draibe; Riesco¹⁷, verifica-se que algumas das mesmas causas que levaram à crise, na década de 1980, do Estado Latino-Americano de Bem-Estar Social (ELABDES) e seu modelo desenvolvimentista, tais como o populismo, o clientelismo, o corporativismo e a corrupção ainda permeiam o processo de escolha de qual tema deva ser contemplado nas ações governamentais.

Loureiro, Olivieri e Braga Martes²⁰ analisam a relação clientelismo, partidos políticos e Estado e entendem que o clientelismo perde espaço quando o “Estado favorece a consolidação dos partidos como articuladores de alternativas e de objetivos nacionais”²⁰. Bresser Pereira aponta que “na medida em que o governo é constituído por políticos egoístas, voltados exclusivamente para a satisfação de suas ambições políticas e para a busca de rendas (*rent seeking*), dificilmente haverá um bom governo”¹⁵.

Capella²¹, ao avaliar os modelos desenvolvidos na área de políticas públicas: Múltiplos Fluxos (*Multiple Stream Model*) idealizado por John Kingdon e o de Equilíbrio Pontuado (*Punctuated Equilibrium Model*) desenvolvido por Baumgartner e Jones, cita que o modelo de Kingdon se tornou referência para estudos voltados à análise da formulação de políticas públicas.

A agenda governamental, para Kingdon, é definida como o conjunto de assuntos sobre os quais o governo e pessoas ligadas a ele concentram sua atenção num determinado momento. Uma questão passa a fazer parte da agenda governamental quando desperta o interesse e a atenção dos formuladores das políticas²¹.

Todavia salienta que esse “tipo de questão se configura como problema apenas quando os formuladores de políticas acreditam que devem fazer algo a respeito”. No que concerne aos fatores que podem influenciar para que uma questão passe a fazer parte da agenda governamental, a partir do *Multiple Stream Model*, Capella (2006) enumera os “grupos de pressão, a opinião pública, as pressões do Legislativo e das

agências administrativas, os movimentos sociais, o processo eleitoral”²¹.

Logo, sendo esses os fatores que formam o clima político e que tanto podem favorecer quanto restringir mudanças dentro da agenda do governo. Ressalva Capella que o clima nacional (*national mood*) e as mudanças dentro do próprio governo (*turnover*) são os fatores que, por sua vez, mais influenciam nas transformações dessa agenda.

Quanto aos atores que influenciam na formação da agenda governamental, conforme Kingdon, citado por Capella²¹, sobleva como central o papel do Congresso, seja porque “os parlamentares buscam satisfazer seus eleitores, seja porque buscam prestígio e diferenciação entre os demais congressistas, seja ainda porque defendem questões relacionadas a seus posicionamentos político-partidários”²¹.

Outro importante ator visível nesse processo é a mídia. Enquanto Kingdon defende que a mídia apenas repercute as questões que já fazem parte da agenda governamental, Baumgartner e Jones através do *Punctuated Equilibrium Model* enfatizam “a capacidade da mídia em direcionar a atenção para diferentes aspectos de uma mesma questão ao longo do tempo, e também em mudar a atenção dos indivíduos de uma questão para outra”²¹.

Entendemos que essas reflexões oriundas desses modelos desenvolvidos na área de políticas públicas nos reportam à criação, em 2010, do Programa do Governo Federal *Crack, é possível vencer*, tendo em vista que o grave problema relacionado a essa nova droga apenas entrou na agenda governamental a partir do clamor nacional provocado pelos veículos de comunicação de massa que, reiteradamente e em horário nobre, no caso da televisão, exibiam cenas chocantes das cracolândias onde seres humanos eram mostrados como verdadeiros zumbis.

Drogas e políticas públicas no Brasil – reflexões com ênfase na prevenção

No Brasil, a orientação geral referente ao enfrentamento da questão das drogas, encontra-se na Política Nacional Antidrogas (PNAD), instituída através do Decreto nº 4.345²², de 26 de agosto de 2002, que em seu Artigo 1º estabelece os “objetivos e diretrizes para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, tratamento,

recuperação e reinserção social, redução de danos sociais e à saúde, repressão ao tráfico e estudos, pesquisas e avaliações decorrentes do uso indevido de drogas”.

Cabe lembrar que em 2004, essa nomenclatura foi alterada para Política Nacional sobre Drogas (PNAD). No Anexo do Decreto nº 4.345/2002²², estão elencados os Pressupostos Básicos da PNAD, sendo que no subitem 2.1, encontra-se claramente expressa a essência desse instrumento normativo que é a busca incessante de uma sociedade onde não ocorra o uso de drogas ilícitas ou o abuso de drogas lícitas. O subitem 2.2 busca estabelecer uma diferenciação no tratamento a ser dirigido aos traficantes e a abordagem às pessoas reconhecidas como usuárias de drogas ilegais, aos indivíduos flagrados em abuso de drogas socialmente aceitas, bem como aos dependentes.

Por sua vez, o subitem 2.3 preconiza a não discriminação dos indivíduos pelo fato de serem usuários ou dependentes de substâncias psicoativas, enquanto que o Item 2.5 reconhece o direito a um tratamento adequado a toda pessoa com problemas derivados do uso indevido de drogas. Enfim, tratam-se de 16 pressupostos que se referem às mais diversas áreas de enfrentamento às drogas: prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos, repressão, entre outras²².

O Sistema Nacional de Políticas públicas sobre Drogas (SISNAD) foi instituído em 2006, através da Lei 11.343²³. No Capítulo I – Dos Princípios e dos Objetivos do SISNAD, pode-se realçar à ênfase dada à participação dos atores sociais, ou seja, à responsabilidade compartilhada nas ações e políticas de enfrentamento às drogas. Reconhece-se também a intersetorialidade que envolve as etapas do processo e a necessidade de que as políticas sobre drogas estejam integradas tanto nacional quanto internacionalmente.

Ainda no que diz respeito aos princípios do SISNAD, em seus incisos IX e X, (transcritos a seguir) percebe-se que não se adotou “um modelo em exclusão a outros, mas criou um sistema no qual coexistem alguns modelos, com uma política híbrida, em que se conjugam esforços de prevenção, redução de danos e combate à oferta das drogas”¹³.

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a

natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social (BRASIL, 2006, s/p)²³.

Em nível nacional, Morais²⁴ identificou que dentre os principais entraves que interferem na formulação, implementação e êxito nas políticas públicas encontram-se a ausência de informações sobre a periculosidade representada pelas drogas à sociedade, a incompatibilidade ou alheamento da sociedade brasileira ao projeto antidrogas, a falta de debates profundos que possam quebrar prenoções sobre o assunto e a escassez de recursos financeiros.

Um dos aspectos mais negativos das políticas públicas sobre drogas concerne às barreiras de acesso e à ausência de intersetorialidade no atendimento às pessoas que se encontram em processo de Uso Prejudicial de Drogas (UPD), sobretudo, as que vivem em extrema vulnerabilidade social; essa é uma das constatações a que chegam Teixeira et al.²⁵. Entretanto, apesar desses problemas, podem percebidos avanços no país.

A ampliação e a reorientação de políticas públicas que priorizem acesso e tratamento no âmbito de uma rede de cuidado humanizada e intersetorial, com práticas orientadas por valores e princípios de participação, de intersetorialidade e de equidade, fundamentos do Sistema de Saúde Brasileiro (SUS) e do movimento internacional da promoção da saúde (PS) mostram-se promissoras e vêm conquistando espaços no campo das drogas no Brasil²⁵.

No subitem 2.6 do documento Pressupostos Básicos da Política Nacional sobre Drogas (PNAD), pode-se verificar que, dentre as políticas públicas sobre drogas no Brasil, as implementadas na área da prevenção recebem um especial destaque, senão vejamos: “Priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade”²⁶. Os “programas efetivos de tratamento” apresentam um custo muito maior que os de “prevenção e

intervenção precoce” registram também²⁷.

Tive a oportunidade de participar, em Brasília, em 1998, do 1º Fórum Nacional Antidrogas²⁸ (da mesma forma que participei também da segunda edição do mesmo, em 2001), onde foram profundamente debatidos os mais variados aspectos referentes ao enfrentamento às drogas, através de Grupos de Trabalho compostos por representantes das mais diversas áreas e oriundos de todas as regiões do Brasil.

O Relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas²⁸, ao apresentar as conclusões do Grupo de Prevenção, ressalta que, levando-se em consideração a existência de padrões de consumo diferenciados: recreativo, abusivo e dependência, as ações de prevenção não devem ser pautadas na busca da supressão do uso do álcool ou outras drogas, haja vista ser esse um objetivo questionável e utópico. Reconhece-se que existem padrões de consumo que não requerem tipo algum de intervenção. Acrescenta-se que a legalidade ou ilegalidade de determinadas substâncias não apresenta qualquer relação com essa questão, pois se verifica a existência tanto o uso recreativo quanto o abuso ou a dependência da mesma forma entre as drogas lícitas e ilícitas. Aponta ainda o citado documento:

Não existe uma política ideal, nem única de prevenção. Cada modelo deverá considerar as peculiaridades e a realidade socioeconômica e cultural em que a população está inserida. Deverá ser desenvolvido por um período de tempo previamente estabelecido e ser avaliado continuamente. Deverá formar pessoas e intervir pedagogicamente e criativamente sobre os problemas decorrentes do uso de drogas. Por fim, deverá mobilizar vários e diferentes atores sociais, pois prevenir o abuso de drogas é uma tarefa não apenas de especialista, mas também, da sociedade como um todo²⁸.

Novamente, Morais²⁹ alerta que, mesmo se cogitando que a prevenção venha a ser o meio mais importante de “controle das drogas” há que se refletir para que a mesma não se constitua num modelo de doutrinação, isto é, esteja assim impregnada de “ideais comportamentais e morais indiferentes à heterogeneidade social e à liberdade pessoal para a escolha de estilos de vida”, Ressalva também o autor que os programas e as ações de prevenção não devem ser iniciativas isoladas e vagas, ou seja, “sem definição de meios para alcançá-las e parâmetros sobre sua eficiência”²⁹.

Os agentes executores de programas de prevenção às drogas, especialmente direcionados a públicos compostos por adolescentes e jovens, devem estar preparados para essas atividades de forma a buscar repassar informações qualificadas e isentas, evitando assim o alarmismo, o terrorismo psicológico e a pedagogia do medo. “O alarde preventivo-doutrinário instiga o fascismo, a informação sem a efetiva interação eleva o risco contido no uso”. Informações sobre drogas são importantes, entretanto, há que enfatizar que “os jovens precisam receber sólida formação que privilegie a sensibilidade, a intelectualidade, a honestidade e o espírito coletivo”²⁹. Assim, percebe-se que são diversos os desafios colocados à sociedade e ao poder público com relação às políticas públicas de prevenção às drogas.

Sem dúvida, as ações de prevenção ao abuso de drogas só alcançarão real efetividade se houver um investimento significativo e de qualidade na educação básica, na melhoria das condições de vida, na oferta de emprego, sobretudo para jovens de comunidades mais pobres, no reforço cultural de valores que desfavoreçam a drogadição abusiva e na valorização do diálogo e apoio familiar³⁰.

Os contextos sociais onde a prevenção às drogas pode e deve ser desenvolvida são bastante diversos, no entanto, a escola constitui-se em ambiente privilegiado para a execução de atividades e programas preventivos, haja vista sua população ser constituída por crianças, adolescentes e jovens.

Sabe-se que a maior susceptibilidade às drogas ocorre no período em que os indivíduos estão em pleno ciclo escolar. Isso acontece devido a variadas motivações e fatores. Portanto, mesmo não sendo um problema DA escola e sim NA escola, é atribuição do poder público, em especial de forma municipalizada, implementar programas de prevenção às drogas através da rede de ensino.

Fonseca³¹ destaca o quanto o ambiente escolar se constitui em um espaço com maior vulnerabilidade à iniciação às drogas. Quanto aos níveis de intervenção, algumas correntes de pensamento defendem que apenas dois (primário e secundário) cabem à escola. Todavia, a autora entende que o ambiente escolar tem condições de agir no 3º nível de intervenção, não no que diz respeito ao tratamento, mas no que se refere ao encaminhamento adequado da situação.

“A função da escola é prestar auxílio ao aluno, encorajando a formulação do pedido de ajuda, incentivando a procura de terapia e indicando alternativas de tratamento”³¹.

Faz-se necessário evidenciar que os programas de prevenção às drogas no ambiente escolar devem ser regulares, contínuos e sistêmicos e, dessa forma, demandam que os professores estejam capacitados para a sua execução. Por conseguinte, compete ao poder público proporcionar a capacitação requerida aos profissionais da educação para que a sua prática pedagógica possa contribuir mais efetivamente com a sociedade e a família na melhor formação dos estudantes, portanto, “o processo preventivo na escola inclui, necessariamente, a formação do professor”³¹.

A relação escola-família é também de fundamental importância para o trabalho de prevenção às drogas. Sanchez; Oliveira e Nappo²⁷ relatam que entrevistaram 62 jovens, com idade entre 16 e 24 anos, sendo que desses, havia 32 que nunca experimentaram drogas ilícitas e 30 que delas já haviam feito uso pesado. Constatou-se que as “principais razões que impediram o uso foram: informação e família”. Os autores ressaltam o papel da estrutura familiar “em que os pais mostram preocupação com seus filhos”, bem como alertam para o “processo de desmoralização da família vem sofrendo frente à sociedade”²⁷.

A prevenção mais importante e eficaz às drogas é a orientação da família, no entanto, muitos são os estudos que abordam a questão do enfraquecimento do papel da família enquanto primeira instância educativa. Percebe-se que os pais têm se omitido em seu papel de formar valores adequados para que os filhos se transformem em adultos saudáveis, equilibrados e com condições de fazer escolhas mais acertadas na vida. A ausência dos pais se acentua cada vez mais nas reuniões de pais, entregas de boletins e outros momentos em que os mesmos deveriam se fazer mais presentes na vida dos filhos acompanhando seu desenvolvimento e atividades.

Acerca do papel da família e da função paterna enquanto aliada eficaz na prevenção da dependência de drogas, Flores³² identifica a importância da presença do pai na vida dos filhos através de demonstrações de afetividade, acolhimento e na colocação de “limites claros e

firmes quanto a atitudes corretas e incorretas durante o desenvolvimento infantil e juvenil de seus filhos, orientando-os para uma vida equilibrada”³².

Ainda no que tange à fragilidade da instituição familiar e ao papel da figura paterna, em entrevista à Revista Veja, o psicanalista francês Charles Melman afirma que a família acabou.

Assistimos hoje a um acontecimento que talvez não tenha precedente na história, que é a dissolução do grupo familiar. Pela primeira vez a instituição familiar está desaparecendo, e as consequências são imprevisíveis [...]. Nesse processo, podemos constatar que o papel de autoridade do pai foi definitivamente demolido[...]. Hoje, com o declínio da figura paterna, nossos jovens podem estar menos propensos a batalhar pelo sucesso, a estabelecer um ideal de vida. [...] nossos jovens foram criados em condições que promovem a busca rápida do prazer máximo e sem obrigações³³.

Em face dessas constatações, pode-se concluir que cabe também ao poder público fomentar políticas públicas, principalmente, através das escolas, via intervenções de caráter pedagógico, que busquem atrair e envolver as famílias tanto no referente ao seu papel enquanto principal instância educativa quanto na importância de sua parceria nos programas de prevenção ao uso ou abuso de drogas lícitas e ilícitas, pois se percebe, conforme já ressaltado, no cotidiano da prática escolar, que as famílias estão se envolvendo, cada vez menos, como parceiros nas atividades. Essa ausência e omissão dos pais demonstra o quanto os mesmos, cada vez mais, estão delegando a outras instâncias a educação dos filhos. Verifica-se uma verdadeira “terceirização” na educação dos filhos por parte de muitos pais.

Outro importante “campo de batalha” no qual devem ser implementadas políticas públicas de prevenção aos efeitos nocivos das drogas trata-se da área da saúde pública. Barbosa³⁴ constata que na área da saúde, “as políticas públicas de prevenção ao uso de drogas propostas com base em dados reais do contexto brasileiro são recentes, datam dos últimos 20 anos”³⁴.

A partir da compreensão da grande abrangência do “campo das ações de prevenção em saúde referente às drogas”, a autora coloca como condição imprescindível “envolver a interação de aspectos biopsicossociais” de forma que os

programas de prevenção estejam embasados em “abordagens amplas e complexas”.

De um modo geral, tanto no cenário nacional quanto internacional, destaca Barbosa³⁴ que, nas diretrizes das políticas de saúde em relação às drogas, ainda se constata o embate entre o modelo proibicionista (que coloca as drogas basicamente como um a questão de segurança pública) e a perspectiva da saúde coletiva (“que relaciona a questão à diminuição da demanda, à redução de danos e às práticas de cuidado integral, sobremaneira em relação à prevenção em saúde”)³⁴.

O tema das drogas deve ser focalizado numa compreensão ampliada em função das diferentes realidades nas quais se manifesta e nas quais interfere. Assim sendo, todo programa preventivo às drogas na área da saúde deve fugir dos manuais e cartilhas e se colocar como um posicionamento educativo.

A prevenção em saúde deve, sobretudo, constituir-se em “prática educativa, afetiva e emancipadora” de forma que possa ser veículo de propagação de “valores que despertem os sujeitos para a valorização da vida humana e para a responsabilização (compartilhada e comprometida) pela saúde, pelo corpo e pelo desenvolvimento enquanto sujeitos e cidadãos”³⁴.

Por seu turno, Morais³⁵ analisa as políticas públicas de enfrentamento às drogas a partir de diversos prismas e detecta que, no âmbito econômico, “o fenômeno envolve vultosas quantias, sejam reais ou imaginárias, bem ou mal-empregadas”³⁵. Demonstra ainda que o montante de recursos financeiros dispendidos no Brasil e na América Latina pelos Estados Unidos entre 1962 e 2004, bem como os valores totais gastos do orçamento americano para a política antidrogas: US\$ 12,6 bilhões para 2005 e que, no entanto, destes valores, somente uma pequena parcela é destinada ao tratamento de usuários, tendo em vista que aproximadamente, 70% dos recursos financeiros norte-americanos destinados às políticas públicas para drogas são empregados em ações repressivas que permanecem absorvendo muito mais recursos do que os programas direcionados à prevenção e ao tratamento.

No âmbito político, promessas de ações severas contra as drogas têm sido uma eficiente fonte de votos aos políticos,

garantem vultosas somas financeiras para órgãos estatais e instituições privadas, geram empregos e prestígio àqueles que se auto-intitulam “preocupados com o bem-estar geral e conhecedores do mal que as drogas representam”. No âmbito jurídico, as políticas repressivas têm gerado tanto uma descomunal sobrecarga ao sistema jurídico-criminal quanto verdadeiras anomalias doutrinárias para as sociedades democrático-liberais³⁵.

O autor questiona a “carga emotiva e moralista” que, de um modo geral, ainda predomina nas políticas públicas ocidentais sobre drogas, sendo que essa dinâmica tem como resultado a obstrução da “promoção de políticas alternativas sensatas”. Dessa forma, os recursos humanos e financeiros são equivocadamente aplicados em “programas onerosos e ineficientes” que, via de regra, estão alicerçados no tratamento jurídico-criminal da questão³⁵.

Por sua vez, Garcia, Leal e Abreu³⁶ evidenciam o jogo de interesses, valores e ideologias conflitantes que permeia o processo de elaboração e implementação de políticas públicas sobre drogas, sendo que o mesmo deveria ser transparente, buscando responder às necessidades dos cidadãos e não o que tem sido: “um jogo marcado por pressões externas e interesses das indústrias (de um lado a indústria bélica, de outro as indústrias de bebidas alcoólicas e de produtos destinados ao refino de drogas)” Finalmente, ressaltam que, no Brasil, as políticas públicas caracterizam-se mais pela “preponderância de modos de regulação de acordo com as demandas ou conveniências dos interesses de dirigentes políticos ou de grupos e corporações com influência sobre o Estado”³⁶.

No que concerne concretamente às políticas implementadas pelo Governo Federal, ressaltamos que, através da Portaria nº 1.190³⁷, de 04 de junho de 2009, instituiu-se o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas (PEAD) no Sistema Único de Saúde – SUS e, na sequência, em 2010, pelo Decreto nº. 7.179³⁸, foi criado o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, o já citado Programa *Crack, é possível vencer*.

Programa esse que, de acordo com Andrade⁶, foi criado “num contexto de pânico social relacionado ao uso de crack e de grande fragilidade estrutural, haja vista a carência de ações de comunitárias junto

aos usuários de drogas³⁶ e, na visão de Worm³⁹, trata-se de um exemplo de “demanda aflorada em um momento eleitoral - eleições presidenciais de 2010 - transformada em programa de governo ainda em 2010, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva³⁹.”

Outra política pública específica de enfrentamento às drogas que se verifica em nível nacional, com ênfase na área da prevenção, executada nas escolas através de parceria entre os governos estaduais e municipais é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência (PROERD); adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil.

O PROERD tem como objetivo principal fornecer informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins, prepará-los para tomar decisões, resistir às pressões e dizer “não” às drogas, bem como compreender as consequências de seus comportamentos. O trabalho se baseia no fortalecimento da autoestima das crianças e adolescentes, sendo que em seu estudo, Giron⁴⁰ aborda as etapas, procedimentos, métodos, conteúdos, carga horária e materiais didáticos utilizados nas atividades do PROERD.

[...] um programa de caráter social preventivo, posto em prática pela Polícia Militar, junto aos alunos do 5º ano que se encontram na faixa etária de 09 a 12 anos de idade e dos adolescentes do 7º ano, na faixa etária de 12 a 14 anos de idade. O programa é aplicado nas escolas da rede de ensino público e privado, através do esforço cooperativo entre Polícia Militar, Escola e família, oferecendo atividades educacionais em sala de aula⁴⁰.

Não obstante a importância e abrangência do PROERD, sabe-se que existem diversos questionamentos colocados sob vários aspectos acerca desse programa. Desse modo, Duarte; França e Souza⁴¹ compreendem o “PROERD enquanto um programa de cunho pedagógico, mas que não inclui todos os alunos, considerando que a abstinência e a resistência são características não universais⁴¹”. Apontam os autores que, por mais que o projeto incentive o distanciamento, por parte dos alunos, de pessoas usuárias e de ambientes onde se consumam drogas, não se

pode esquecer que dentro da própria família e nos círculos de amizade, bem como em diversos espaços públicos, ocorre a utilização de drogas lícitas e ilícitas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno das drogas e suas interfaces na sociedade brasileira atual tem se apresentado com características cada vez mais complexas e multifacetadas. Por conseguinte, coloca-se a tarefa aos formuladores de políticas públicas na área, ao elaborar leis ou implementar ações e programas, quer seja no campo da prevenção, do tratamento, da redução de danos, da repressão, da legislação, da reinserção social, entre outros, levarem em consideração essa multiplicidade de variáveis sob pena de se incorrer em graves equívocos.

1. Não obstante, tendo em vista os inúmeros aspectos aqui analisados, pode-se concluir que, no Brasil, a elaboração e a implementação de políticas públicas sobre drogas em nível nacional, constituem-se nos maiores desafios para o Poder Público. Além disso, faz-se necessária, a atenção às demais etapas do processo e à utilização de instrumentos de acompanhamento e avaliação constante dessas políticas com vistas às correções e atualizações de acordo com os resultados e indicativos mais regionalizados.

Ademais, ressalta-se que nosso país não oferece aos seus cidadãos um conjunto articulado de políticas públicas efetivas de enfrentamento às drogas. Até mesmo os raros programas pontuais aqui analisados apresentam graves problemas.

No caso do Programa *Crack*, é possível vencer, verificamos que o mesmo apresenta diversas inconsistências, tendo em vista que se destina apenas às capitais e aos municípios com mais de 200 mil habitantes que tenham feito adesão ao mesmo. Na prática, percebe-se que o *Crack*, é possível vencer não funciona minimamente conforme o idealizado e veiculado, ou seja, não se verifica a intersectorialização entre os três eixos estruturantes (prevenção – cuidado – autoridade) e também se sabe que o próprio Governo Federal não cumpriu com a totalidade das suas obrigações contratadas, pois nem sequer instalou as câmeras

de monitoramento em municípios – a exemplo do município de Foz do Iguaçu - Paraná. Outra grave questão diz respeito à desativação do software que faria o controle e monitoramento das ações do programa nos municípios, de forma que os Comitês Gestores Municipais não têm mais nem mesmo a quem se reportar.

Com relação ao PROERD, não obstante a disponibilização do mesmo pela Polícia Militar nos estados, percebe-se que muitos municípios não fazem o convênio para a sua implantação. Também se verifica que o programa oscila em muitos municípios, sendo que em alguns anos ou administrações municipais ele abrange grande número de estudantes, e em outros anos e governos, ele nem sequer é conveniado ou então ocorrem reduções significativas no público atendido.

Por fim, neste contexto e momento histórico, frente à nossa descrença com relação a mudanças significativas no macro cenário da política brasileira, tanto na agenda governamental quanto na legislação relativa às políticas públicas sobre drogas, este estudo, de forma concreta, destaca a importância de que os municípios do país agreguem cada vez mais à sua agenda governamental ações e programas de enfrentamento às drogas de forma intersectorializada, ou seja, que essas políticas públicas estejam inseridas no âmbito da saúde, segurança pública, assistência social, esportes, lazer, cultura e, em especial, na área da prevenção, sobretudo, inseridas na prática pedagógica da rede de ensino.

Para tanto, enfatizamos a importância de que os municípios convoquem a sociedade civil a participar do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dessas iniciativas através da criação de conselhos municipais de políticas sobre drogas.

No que concerne às capitais, aos municípios com população a partir da faixa de 200 mil habitantes e, sobretudo, aos municípios localizados em região de fronteira internacional – portanto, mais vulneráveis – sobrelevamos a necessidade da criação de uma secretaria específica para coordenar e articular as políticas públicas sobre drogas transversalizadas pelas demais secretarias municipais afins.

REFERÊNCIAS

1. Martins VL. Mal (ditas) drogas: um exame dos fundamentos socioeconômicos e ídeo-políticos da (re)produção das drogas na sociedade capitalista. 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
2. Da Hora LM. Nem repressão nem educação – uma droga de cenário. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/FE, Rio de Janeiro.
3. Torcato, CE. A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
4. Bessa MA. Contribuição à discussão sobre a legalização de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2010;15:633-6.
5. Ribeiro, WA. Abordagens pedagógicas de prevenção do uso indevido de drogas por adolescentes: da prática da opressão à “prática da liberdade”. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.
6. Andrade TM. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2011;16:4665-74.
7. Pizzani L, da Silva RC, Bello SF, Hayashi MC. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*. 2012 Jul 10;10(2):53-66.
8. Sá-Silva JR, de Almeida CD, Guindani JF. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista brasileira de história & ciências sociais*. 2009 Jul 7;1(1).
9. Franchini B. Experiências de pessoas usuárias de substâncias psicoativas nos serviços de saúde em um município na fronteira entre Brasil e Uruguai. 2016. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Faculdade de Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas.
10. Sanchez ZV, Oliveira LG, Nappo SA. Razões para o não-uso de drogas ilícitas entre jovens em situação de risco. *Revista de Saúde Pública*. 2005;39:599-605.
11. Jórdan Jines ML. Intervenção preventiva do uso de drogas entre estudantes de ensino médio em

- uma amostra mexicana. 2007. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto.
12. Oliveira SP. Inimigo Público N°1 (A realidade das drogas em Foz do Iguaçu). 1999. Edição Independente. Foz do Iguaçu.
 13. Worm N. Política nacional de enfrentamento às drogas no Brasil: novas estratégias a partir da análise dos pontos de desarticulação do programa Crack, é possível vencer. 2016. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico), Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.
 14. Marques E, Faria CA, editors. A política pública como campo multidisciplinar. SciELO-Editora FIOCRUZ; 2018.
 15. Bresser Pereira LC. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Lua Nova: Revista de cultura e política. 1998(45):49-95.
 16. Castel R. A escolha do Estado social. Sociologias/ Programa de Pós-Graduação em Sociologia. 2000 (3).
 17. Draibe SM, Riesco M. Estados de bem-estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina: um novo desenvolvimentismo em gestação?. Sociologias. 2011 Aug;13(27):220-54.
 18. Mészáros I. A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado. Boitempo Editorial; 2015 Dec 1.
 19. Alarcão I. Escola reflexiva e nova racionalidade. Artmed Editora; 2001.
 20. Loureiro MR, Olivieri C, Martes AC. Burocratas, partidos e grupos de interesse: o debate sobre política e burocracia no Brasil. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2010:73-108.
 21. Capella AC. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2007;1:87-124.
 22. Brasil. Decreto n. 4.345, de 26 de agosto de 2002. Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências.
 23. Brasil. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.
 24. Moraes PC. Drogas e Políticas Públicas. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
 25. Teixeira MB, Ramôa MD, Engstrom E, Ribeiro JM. Tensões paradigmáticas nas políticas públicas sobre drogas: análise da legislação brasileira no período de 2000 a 2016. Ciência & Saúde Coletiva. 2017;22:1455-66.
 26. Brasil. Política Nacional Antidrogas, Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas, 2003.
 27. Sanchez ZV, Oliveira LG, Nappo SA. Razões para o não-uso de drogas ilícitas entre jovens em situação de risco. Revista de Saúde Pública. 2005;39:599-605.
 28. Brasil. I Fórum Nacional Antidrogas. Relatório do I Fórum Nacional Antidrogas. Nov. 1998. Brasília: SENAD.
 29. Moraes PC. Drogas e Políticas Públicas. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
 30. Minayo MC, Deslandes SF. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. Cadernos de Saúde Pública. 1998;14:35-42.
 31. Fonseca MS. Prevenção ao abuso de drogas na prática pedagógica dos professores do Ensino Fundamental. Tese (Doutorado), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.
 32. Flores MH. Motivos que levam jovens a recusar drogas: subsídios a propostas de prevenção à drogatização na escola, com ênfase na saúde cerebral. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
 33. Melmann C. Revista VEJA. 2008:2057-92
 34. Barbosa TM. Prevenção ao uso de drogas: análise crítica da produção científica na área de saúde coletiva. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2015
 35. Moraes PC. Drogas e Políticas Públicas. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
 36. Garcia ML, Leal FX, Abreu CC. A política antidrogas brasileira: velhos dilemas. Psicologia & Sociedade. 2008 Aug;20(2):267-76.

37. Brasil. *Portaria nº 1.190*, de 4 de junho de 2009. Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas.
38. Brasil. Decreto n. 7.179, de 20 de maio de 2010. Institui o programa Crack é possível vencer. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.
39. Worm N. Política nacional de enfrentamento às drogas no Brasil: novas estratégias a partir da análise dos pontos de desarticulação do programa Crack, é possível vencer. 2016. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico), Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.
40. Giron MF. A(s) pedagogia(s) com jovens em contexto de uso de drogas. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2009.
41. Duarte JG, França IV, Souza LL. Educação sobre drogas: análise do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. Editora Realize. 2016.